DECRETO Nº 1.441/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

ATUALIZA O VALOR DO VALE-REFEIÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TEREZA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.795/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Determina a aplicação de reajuste ao valor do vale-refeição dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza, conforme parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.795/2022, de 11 de agosto de 2022, no percentual de 3,64%, correspondente a variação do INPC dos últimos doze meses, passando, o valor, para R$15,55 (quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com despesas suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza